



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Lei Ordinária nº 2081 de 27 de Junho de 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de **1.851.706,40** (um milhão, oitocentos e cinquenta e um mil, setecentos e seis reais e quarenta centavos), criando no orçamento em vigor, as seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor		485.696,66
Unidade Orçamentária	01.33.01	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO
Funcional Programática	17.512.9529.1550.000	Execução de Reservatório Metálico com fundação
Categoria Econômica	4.4.90.51	Obras e instalações
Fonte	07	Operações de crédito
Código de Aplicação	100.077	FINISA
Objetivo	Execução de Reservatório Metálico com Fundação.	
Justificativa	Os reservatórios metálicos oferecem capacidade de armazenamento significativo, permitindo uma quantidade adequada de água para atender as necessidades da comunidade de Santa Cruz da Conceição, devido a necessidade em regiões propensas a escassez de águas, variações sazonais ou continua no abastecimento.	
Descrição	Execução para elaboração de projetos e construção de reservatório tubular metálico, elevado com capacidade de 250 m ³ (250.000 litros), com diâmetro de 3,84 metros e altura de 22,00 metros, para armazenamento de água potável, com fundação, a ser executado na Estrada Municipal SCN 010, na Estação de Tratamento de Água, neste município.	
Indicador	Taxa de realização da obra.	
Unidade de Medida	Percentual	
Evolução	100	
Produto	Obra realizada.	



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Ficha / Valor		1.366.009,74
Unidade Orçamentária	01.33.01	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO
Funcional Programática	17.512.9529.1551.000	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA MODULAR
Categoria Econômica	4.4.90.52	Equipamentos e Material permanente
Fonte	07	Operações de crédito
Código de Aplicação	100.077	FINISA
Objetivo	Aquisição e instalação de equipamento de Estação de Tratamento de Água modular com vazão para 54m ³ /h, a ser executado na Estrada Municipal SCN 010, na atual Estação de Tratamento de Água, neste município.	
Justificativa	A atual estação de tratamento de água com capacidade de 20l/s, não suporta o abastecimento de consumo natural da população, devido um aumento populacional.	
Descrição	Elaboração de todos projetos inerentes à ETA, hidráulico, estrutural, mecânico, elétrico, de automação e de iluminação; Instalação de equipamentos e materiais específicos; Fornecimento e transportes (CIF) dos equipamentos; Montagem, instalação, testes, partida inicial, treinamento de pessoal e avaliação de eficiência; Fornecimento de Anotação de responsabilidade Técnica (ART) do projeto, do processo de tratamento, e de montagem; Fornecimento de manual de operação da Estação; Peças de reposição e consumíveis necessários à montagem, comissionamento e posta em marcha; Materiais filtrantes colocados nos filtros; e Painel elétrico.	
Indicador	Taxa de realização da obra.	
Unidade de Medida	Percentual	
Evolução	100	
Produto	Obra realizada.	

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS	1.851.706,40
---------------------------------	---------------------

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto por operação de crédito, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso IV da Lei Federal 4320/64.

Artigo 3º - As ações criadas na presente Lei, com seus objetivos e metas, ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no presente exercício.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 27 de junho de 2023.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

Sergio Jose Zaguetti
Chefe de Gabinete